

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

**Obra: QUADRA COBERTA E ILUMINADA
RUA DONA ROSA AUGUSTA DA COSTA
DISTRITO DE NEOLANDIA
LOCAL: MUNICIPIO DE ITAPECERICA - MG**

O objetivo deste memorial é estabelecer os requisitos técnicos básicos para execução de cobertura de uma quadra neste Município.

A – FUNDAÇÃO

A fundação será do tipo bloco isolado de acordo com a especificação em projeto em anexo.

Em hipótese alguma nenhum bloco poderá ser concretado sem a previa liberação da fiscalização da Prefeitura.

B – PILARES

Os pilares serão em perfil em chapa dobrada U 100x50x3.00 mm e U92 x 40x 2,25 mm conforme projeto em anexo.

Nenhum pilar poderá ser instalado sem a previa liberação da fiscalização da Prefeitura.

C - BANZOS SUPERIORES E INFERIORES

Os banzos superiores e inferiores serão com perfil C 100 x 50 com espessura de 2,65mm em chapa dobrada, conforme projeto estrutural. Todos os perfis terão uma demão de tinta anticorrosivo para em seguida serem pintadas com tinta esmalte em duas demãos. Nenhuma peça da estrutura poderá ser montada sem a previa liberação da fiscalização da Prefeitura no que se refere à pintura. A fixação será de acordo com o projeto estrutural.

NOTA

Nenhum banzo deverá ser fabricado sem a confirmação no local da obra a distancia(vão) entre os pilares metálicos.

D- DIAGONAIS E MONTANTES

As diagonais e montantes serão com perfil C 92 x 30mm com espessura de 2,65 mm em chapa dobrada, conforme projeto estrutural. Todos os perfis terão uma demão de tinta anticorrosivo para em seguida serem pintadas com tinta esmalte em duas demãos.

Nenhuma peça da estrutura poderá ser montada sem a previa liberação da fiscalização da Prefeitura no que se refere à pintura. A fixação será de acordo com o projeto estrutural.

NOTA

Nenhum banzo deverá ser fabricado sem a confirmação no local da obra a distancia(vão) entre os pilares metálicos.

E- TERÇAS

Serão de perfil CR enrijecidos 100 x 50 x17x 2,65mm em chapa dobrada, fixados com filete de solda. Será aplicada tinta anticorrosivo para em seguida serem pintadas com esmalte sintético na cor grafite escura em duas demãos. Não poderão ser fixadas sem a previa vistoria da fiscalização da Prefeitura no que se refere à pintura. Este material será o mesmo a ser utilizado para execução do fechamento lateral e de acordo com projeto estrutural.

F- CONTRAVENTAMENTO

Serão de acordo com o projeto estrutural e serão pintados conforme os itens anteriores.

NOTA:

Após toda estrutura executada será necessária pintura nos locais de soldagem com aplicação de anticorrosivo e duas demão de tinta esmalte sintético.

H- COBERTURA

Será usado para cobertura telha de aço galvanizado do tipo ondulada na cor natural, com espessura de 0,50 mm. O processo de fixação será de acordo com os detalhe do projeto estrutural.

NOTA:

- 1 – Eletrodo a ser usado para solda: ESAB-3.25mm
- 2 - A Prefeitura não se obriga a fornecer energia para o Empreiteiro destas obras.
- 3 - Será de responsabilidade do empreiteiro toda danificação na infra-estrutura existente (eletrodutos, fios, rede de água e esgoto) por ocasião da abertura de valas para rede pluvial e blocos da fundação.
- 4 – As medições serão conferidas por Engenheiros da Prefeitura para liberação das mesmas.
- 5 – O concorrente ganhador da obra, deverá apresentar ART´s referente às obras civis e metálicas (EXECUÇÃO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM).
- 7 – Os materiais deverão estar dentro das Normas, medidas padronizadas e materiais de primeira qualidade, NÃO SENDO PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DESCLASSIFICADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE DA

USINA/FABRICANTE/VENDEDOR. Portanto todo material inadequado será recusado pela fiscalização da Prefeitura, da Caixa Econômica Federal e do Autor do projeto(RT).

8 – Não está incluído nos quantitativos da planilha, os materiais de detalhe construtivo e nem perdas com cortes, portanto estes materiais o empreiteiro deverá computar no preço unitário da planilha sem alterar os quantitativos.

9 – Não será permitido uso de ferragem com início de oxidação(ferrugem).

Itapecerica, 14 de julho de 2014.

Francisco Eugênio Vieira de Rezende Meireles
Engº Civil CREA 45. 206/D-MG